

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0qa02ede SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 599/2025 Protocolo nº 7739/2025 Processo nº 2315/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Juca do Guaraná</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ISLEY
BORGES DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ISLEY BORGES DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Isley Borges da Silva, mais conhecido como “**Goiano da Cerâmica**”, é Natural de Anápolis – GO. Chegou à Mato Grosso no ano de 2012, e desde então, reside no Município de Vila Rica.

Empresário no ramo de olarias, passou a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região.

Filiado ao MDB, desde 2016, iniciou sua trajetória política como um entusiasta participativo das causas partidárias e dos interesses da população local.

Foi eleito vereador, pela primeira vez, nas eleições municipais de 2020, exercendo mandato de 2021 a 2024, com atuação destacada e compromisso com os anseios da comunidade.

Reeleito nas eleições de 2024, Isley, atualmente, preside a Câmara Municipal de Vila Rica- biênio 2025/2026-, tendo sido eleito por unanimidade.

Em sua gestão tem pautado as ações no fortalecimento de políticas públicas, nas áreas de saúde, educação, ação social e agricultura familiar, bem como na valorização de personalidades públicas que contribuíram para o progresso do município.



Assim sendo, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ISLEY BORGES DA SILVA**, que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

Juca do Guaraná
Deputado Estadual